



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI MUNICIPAL Nº 220 / 2002.

“Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 163.500,00 e dá outras providências”

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Secretaria Municipal de Finanças, um Credito Suplementar no valor de **R\$ 163.500,00** (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), visando suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
11.0 3.1.90.09.00	
04.122.0002.2.002 – Salário Família	R\$ 81,00
12.3 3.1.90.11.00	
04.122.0002.2.002 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.600,00
13.6 3.1.90.13.00	
04.122.0002.2.002 – Obrigações Patronais	R\$ 594,00
02.02.00 – ASSESSORIA TECNICA	
22.0 3.1.90.11.00	
04.122.0003.2.003 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.501,00
23.3 3.1.90.13.00	
04.122.0003.2.003 – Obrigações Patronais	R\$ 460,00
03.00.00 - SECRET. MUNI C. ADMIN E FINANÇAS	
03.01.00 – GABINETE	
29.1 3.1.90.11.00	
04.123.0003.2.004 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.750,00
03.02.00 – CONTABILIDADE	
42.4 3.1.90.11.00	
04.123.0003.2.005 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.610,00
43.7 3.1.90.13.00	

PREP
Registrado
Publicação
a Prefeitura
Car



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



04.123.0003.2.005 – Obrigações Patronais	R\$ 10,00
03.03.00 – DEPTO DE TESOUREARIA	
51.8 3.1.90.11.00	
04.123.0003.2.006 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.520,00
52.1 3.1.90.13.00	
04.123.0003.2.006 – Obrigações Patronais	R\$ 240,00
04.00.00 -SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. TURISMO	
04.01.00 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
04.01.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
60.2 3.1.90.11.00	
12.361.0004.2.007 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.700,00
61.5 3.1.90.13.00	
12.361.0004.2.007 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
04.01.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
71.2 3.1.90.09.00	
12.365.0005.2.008 – Salário Família	R\$ 60,00
72.5 3.1.90.11.00	
12.365.0005.2.008 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.400,00
73.8 3.1.90.13.00	
12.365.0005.2.008 – Obrigações Patronais	R\$ 3.050,00
74.1 3.1.90.16.00	
12.365.0005.2.008 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 250,00
04.01.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 60%	
83.5 3.1.90.11.00	
12.361.0006.2.009 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 67.740,00
84.8 3.1.90.13.00	
12.361.0006.2.009 – Obrigações Patronais	R\$ 10.300,00
85.1 3.1.90.16.00	
12.361.0006.2.009 – Outras Despesas Var. Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
04.01.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
88.0 3.1.90.13.00	
12.361.0006.2.010 – Obrigações Patronais	R\$ 1.050,00
89.3 3.1.90.16.00	
12.361.0006.2.010 – Outras Despesas Ver. Pessoal Civil	R\$ 180,00
90.3 3.3.90.30.00	
12.361.0006.2.010 – Material de Consumo	R\$ 1.434,00
93.2 3.3.90.39.00	
12.361.0006.2.010 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
04.02.00 – DEPTO DE ESPORTES	
100.9 3.1.90.11.00	
27.812.0007.2.011 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 300,00

Resposta
Publicar
a Prefe
Car



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



05.00.00 – SECRET. MUNIC. SAUDE ASS. SOCIAL	
05.01.00 – DEPTO DA SAUDE	
119.3 3.1.90.09.00	
10.301.0009.2.013 – Salário Família	R\$ 50,00
120.3 3.1.90.11.00	
10.301.0009.2.013 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
121.6 3.1.90.13.00	
10.301.0009.2.013 – Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
05.02.00 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02.01 – MERENDA ESCOLAR	
132.6 3.1.90.11.00	
08.243.0010.2.014 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.640,00
135.5 3.3.90.30.00	
08.243.0010.2.014 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.02.02 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
140.7 3.1.90.13.00	
08.244.0011.2.015 – Obrigações Patronais	R\$ 370,00
142.3 3.3.90.30.00	
08.244.0011.2.015 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
06.00.00 – SECRET. MUNIC. OBRAS SERV. AGR. M. AMBIENTE	
06.01.00 – DEPTO LIMPEZA PUBLICA	
152.0 3.1.90.11.00	
15.452.0012.2.016 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.850,00
153.3 3.1.90.13.00	
15.452.0012.2.016 – Obrigações Patronais	R\$ 1.550,00
06.02.00 – DEPTO SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAIS	
162.7 3.1.90.11.00	
04.122.0013.2.017 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
06.03.00 – DEPTO DE OBRAS	
174.0 3.1.90.11.00	
04.122.0014.2.018 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.710,00
175.3 3.1.90.13.00	
04.122.0014.2.018 – Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
06.04.00 – SERV. DE AGUA E ESGOTO	
191.5 3.1.90.11.00	
17.512.0015.2.019 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.200,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
Registrado em Livro
Publicado em Diário Oficial
e Prefeitura
Canitar



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
19.4 4.4.90.51.00	
04.122.0002.1.003 – Obras e Instalações	R\$ 400,00
03.00.00 – SECRET. MUNIC. ADMIN. E FINAÇAS	
03.01.00 – GABINETE	
28.8 3.1.90.09.00	
04.123.0003.2.004 – Salário Família	R\$ 98,00
30.1 3.1.90.13.00	
04.123.0003.2.004 – Obrigações Patronais	R\$ 347,00
37.2 3.3.90.91.00	
04.062.0003.2.004 – Sentenças Judiciais	R\$ 837,00
38.5 3.3.90.92.00	
04.123.0003.2.004 – Desp. de Exerc. Anteriores	R\$ 100,00
39.8 4.4.90.52.00	
04.123.0003.1.007 – Equip. e Material Permanente	R\$ 90,00
03.02.00 – CONTABILIDADE	
41.1 3.1.90.09.00	
04.123.0003.2.005 – Salário Família	R\$ 200,00
49.5 4.4.90.52.00	
04.123.0003.1.008 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 1.600,00
03.03.00 – DEPTO DE TESOUREARIA	
50.5 3.1.90.09.00	
04.123.0003.2.006 – Salário Família	R\$ 79,00
04.00.00 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. TURISMO	
04.01.00 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
04.01.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
58.9 3.1.90.04.00	
12.361.0004.2.007 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 1.061,00
59.2 3.1.90.09.00	
12.361.0004.2.007 – Salário Família	R\$ 157,00
64.4 3.3.90.32.00	
12.361.0004.2.007 – Material de Distr. Gratuita	R\$ 300,00
69.9 4.4.90.52.00	
12.361.0004.1.010 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 50.080,00
04.01.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
70.9 3.1.90.04.00	
12.365.0005.2.008 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 2.093,00
79.6 4.4.90.52.00	
12.365.0005.1.011 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



04.01.03 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 60%	
81.9 3.1.90.04.00	
12.361.0006.2.009 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 3.060,00
82.2 3.1.90.09.00	
12.361.0006.2.009 – Salário Família	R\$ 1.349,00
04.01.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%	
86.4 3.1.90.09.00	
12.361.0006.2.010 – Salário Família	R\$ 59,00
87.7 3.1.90.11.00	
12.361.0006.2.010 – Venctos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 38.460,00
04.02.00 – DEPTO DE ESPORTES	
99.0 3.1.90.09.00	
27.812.0007.2.011 – Salário Família	R\$ 82,00
101.2 3.1.90.13.00	
27.812.0007.2.011 – Obrigações Patronais	R\$ 363,00
102.5 3.3.90.30.00	
27.812.0007.2.001 – Material de Consumo	R\$ 820,00
109.6 4.4.90.52.00	
27.812.0007.1.018 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 300,00
04.03.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO	
110.6 3.3.90.30.00	
13.392.0008.2.012 – Material de Consumo	R\$ 200,00
111.9 3.3.90.33.00	
13.392.0008.2.012 – Passagens c/ Locomoção	R\$ 100,00
113.5 3.3.90.39.00	
13.392.0008.2.012 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 355,00
05.00.00 - SECRET. MUNIC. SAUDE ASSIST. SOCIAL	
05.01.00 – DEPTO DA SAÚDE	
118.0 3.1.90.04.00	
10.301.0009.2.013 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 6.651,00
122.9 3.1.90.16.00	
10.301.0009.2.013 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 307,00
124.5 3.3.90.32.00	
10.301.0009.2.013 – Material de Distrib. Gratuita	R\$ 100,00
129.0 4.4.90.52.00	
10.301.0009.1.023 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 75,00
05.02.00 – DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.01 – MERENDA ESCOLAR	
131.3 3.1.90.09.00	
08.243.0010.2.014 – Salário Família	R\$ 198,00

Registrado
Publicado
a Prefeitura
Canitar



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



133.9 3.1.90.13.00		
08.243.0010.2.014 – Obrigações Patronais	RS	85,00
05.02.02 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
138.4 3.1.90.09.00		
08.244.0011.2.015 – Salário Família	RS	129,00
139.7 3.1.90.11.00		
08.244.0011.2.0015 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	RS	500,00
141.0 3.1.90.16.00		
08.244.0011.2.015 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	RS	269,00
143.6 3.3.90.32.00		
08.244.0011.2.015 – Material de Distr. Gratuita	RS	454,00
211.8 3.3.90.36.04		
08.244.0011.2.023 – Programa Emerg. Auxilio Desemprego	RS	30.000,00
06.00.00 -SECRET. MUNIC. OBRAS SERV. AGRIC. MEIO AMB.		
06.01.00 – DEPTO LIMPEZA PUBLICA		
150.4 3.1.90.04.00		
15.452.0012.2.016 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	RS	791,00
151.7 3.1.90.09.00		
15.452.0012.2.016 – Salário Família	RS	525,00
154.6 3.1.90.16.00		
15.452.0012.2.016 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	RS	969,00
06.02.00 – DEPTO SERV. ESTRADAS ROD. MUNICIPAIS		
160.1 3.1.90.04.00		
04.122.0013.2.017 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	RS	1.437,00
161.4 3.1.90.09.00		
04.122.0013.2.017 – Salário Família	RS	55,00
163.0 3.1.90.13.00		
04.122.0013.2.017 – Obrigações Patronais	RS	665,00
166.9 3.3.90.33.00		
04.122.0013.2.017 – Passagens e Desp. c/ Locomoção	RS	50,00
06.03.00 – DEPTO DE OBRAS		
172.4 3.1.90.04.00		
04.122.0014.2.018 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	RS	1.204,00
173.7 3.1.90.09.00		
04.122.0014.2.018 – Salário Família	RS	169,00
176.6 3.1.90.16.00		
04.122.0014.2.018 – Outras Despesa Var. Pessoal Civil	RS	197,00
182.1 4.4.90.51.11		
04.122.0014.1.032 – Pavimentação de Vias Urbanas	RS	442,00
183.4 4.4.90.51.12		
04.122.0014.1.033 – Guias e Sarjetas	RS	2.223,00
185.0 4.4.90.51.14		

PREFEIT
C
Registrado
fis
Publicad
a Prefe
Can



CNPJ 57.264.517/0001-05

CANITAR
NO RUMO CERTO

04.122.0014.1.035 – Extensão de Rede Elétrica	R\$ 8.288,00
187.6 4.4.90.51.16	
04.122.0014.1.037 – Cont. de Terminal Rodoviário	R\$ 100,00
188.9 4.4.90.52.00	
04.122.0014.1.039 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 20,00
06.04.00 – SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
189.2 3.1.90.04.00	
17.512.0015.2.019 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 1.282,00
190.2 3.1.90.09.00	
17.512.0015.2.019 – Salário Família	R\$ 326,00
192.8 3.1.90.13.00	
17.512.0015.2.019 – Obrigações Patronais	R\$ 115,00
193.1 3.1.90.16.00	
17.512.0015.2.019 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 939,00
198.6 4.4.90.51.17	
17.512.0015.1.039 – Ext. Rede Melh. a Trat. Esg. P/ Art.	R\$ 1.741,00
200.8 4.4.90.52.00	
17.512.0015.1.041 – Equip. Material Permanente	R\$ 204,00
07.00.00 – SECRET. MUNIC. AGR. E MEIO AMBIENTE	
07.01.00 – DEPTO DE AGRICULTURA	
202.4 3.1.90.13.00	
20.606.0016.2.020 – Obrigações Patronais	R\$ 360,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 14 de Novembro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

025, fls. 09, Livro nº 01

Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. L.O.M.

Canitar, 14 / 11 / 2002


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal